



ATA DA REUNIÃO

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o Defensor Público Rafael Portella reuniu-se com pescadores e pescadoras de Regência, Linhares, no auditório do Projeto Tamar, para discutir a implementação do projeto Pescador de Fato executado pela Fundação Renova. Aberta a reunião, foi apresentada a proposta de trabalho pelo Defensor Público. Foi ressaltado que neste momento será dada prioridade aos relatos daqueles que tiveram a sua condição de pescador indeferida na política de pescador de fato. Após, será dada a palavra para os demais presentes. Ato contínuo, o Defensor Rafael contextualizou o motivo da reunião, explicou como se deu a criação da política e o contexto de atrasos generalizados na execução dos programas socioeconômicos no ES e MG. Esclareceu que ouvir os atingidos é de suma importância para se compreender se a política, de fato, funciona, bem como refletir sobre as medidas necessárias para a correção de erros. Desta forma, passou-se a oitiva de todos dos pescadores e pescadoras “inelegíveis” ao Pescador de Fato.

DANIEL LOURENÇO FRIAHNI: nativo de regência, é pescador, conforme conhecimento notório. Teve uma resposta negativa no pescador de fato. Sua resposta foi inconclusiva. O funcionário da Renova informou que embora não tenha sido aprovado, também não foi reprovado. Para eles, não seria pescador. Não deram motivos. Todos conhecem o declarante, pesca há 22 anos, no rio e no mar. **ROBERTA**, esposa do DANIEL, informa que falaram da seguinte forma: “que não foi aprovado, mas que era necessário aguardar uma ligação”. Não falaram do que se trata a ligação. Sobre a entrevista, informaram que ia ser gravado. Quando indagado se estava preparado, disse que não, pois estava muito cansado. Estava nervoso de ter que ter arranjado as certidões necessárias no mesmo dia. Foi feito na correria. Durante a entrevista, as perguntas eram repetidas várias vezes. Entende que era pra complicar a pessoa. No final pediram para falar um pouco da história da Regência, encerrando a reunião. A entrevista durou três horas. **ROBERTA** entende que não foram feitas perguntas claras. Todos os presentes confirmaram a sua situação.



RILDO ALVEZ SILVA: Compareceu à entrevista. Levou dois pescadores. Todos testemunharam. Pesca no rio. Não é pescador de mar. Recebeu a negativa. Foram feitas duas entrevistas. Disseram que estavam averiguando onde se encaixava “a vida pesqueira” do declarante. O declarante além de pescar conserta barcos. Em virtude disso relataram que o declarante não tinha tempo para pescar. Nasceu em Regência, 53 anos de pesca. Todos os presentes confirmaram. Como dito, a primeira entrevista durou aproximadamente 4 horas. A segunda entrevista demorou. Para o declarante, não houve incomodo, pois falou a verdade. Todos conhecem o declarante. O declarante expôs a sua vida de peito aberto. A única coisa que pediu foi que além da entrevista fosse levada em consideração a visita domiciliar, todos os seus apetrechos de pesca. O que deixou o declarante triste é receber um “não” mesmo sendo pescador de Regência. O pescador não pode ter outra atividade? É o rio que alimenta o declarante, sua vida toda foi isso. Se tivesse documento tudo seria mais fácil, mesmo tendo outra atividade. É como pensa. Se sente humilhado.

EIDIMAR SOARES DOS SANTOS: Sempre pescou, tem filho de 10 anos. Vários pescadores presentes conhecem o declarante. Fez a entrevista, a analista disse que “estava tudo certo”. A analista ligou e solicitou uma nova entrevista, pois faltaram algumas perguntas. A primeira entrevista durou 2 horas e meia. A segunda entrevista veio a analista e mais duas pessoas. Entretanto, no dia seguinte já teve a devolutiva da Renova, o que surpreendeu o declarante. Quatro dias depois ligaram para o declarante e confirmaram sua “negativa”. Alegaram que os analistas que algumas respostas não bateram com os dados da Renova. Perguntaram várias vezes perguntas sobre seguro defeso, tipos e requisitos. Além da piracema. Achou estranho vários tipos de perguntas, como sobre quais peixes são de água doce e água salgada. Respondeu baseado na sua experiência. Ao perguntar quem fez a sua análise, a Renova lhe informou que 04 profissionais foram contratados para fazer as análises. Não deram nomes, qualificação, nada. Ao perguntar para os presentes, todos confirmaram que desconhecem quem faz as referidas análises.



TIAGO RIBEIRO DO ROSÁRIO esclarece que existem 2 perguntas eliminatórias e 2 perguntas qualitativas. A primeira é se o pescador tinha condições de tirar o RGP. A segunda se era pescador de acordo com a pesquisa na comunidade na época do desastre. Informa que muitas perguntas como profundidade, local de pesca, perguntas que apenas biólogos e químicos sabem.

PEDRO BARCELOS NETO: participou da política. Fez as duas entrevistas (aproximadamente três horas cada). Nasceu de Regência, pescador tradicional da região, fato comprovado por todos. Falaram para o declarante que foi indeferido pois estava trabalhando numa firma. Não entende o motivo. O declarante afirma que consegue manter uma rotina com as duas atividades. Tem 63 anos. O declarante trabalha das 7 às 16h. Enquanto está no trabalho a rede está na água. O declarante pode ir de madrugada deixar a rede. Antes de escurecer confere novamente, e assim por diante. Esta rotina é a de todos. É relatado que as perguntas eram feitas insistentemente. Foi feita uma pergunta específica sobre onde se alimenta o peixe de rio e o peixe de mar. Respondeu baseado na sua experiência, mas teve dúvidas. Perguntou sobre a hora da maré, profundidade. Para quê tudo isso?

Ao perguntar aos presentes se é uma característica da região a pessoa ter um trabalho e conciliar com a pesca de rede, todos afirmaram que sim. A realidade da pescaria é essa. Todos precisam dispendir trabalhos para prover a subsistência, especialmente em épocas com pouco peixe. Foi explicada, por exemplo, a atividade de pesca de rede, que é armada de manhã e revista de tarde.

MILTON provoca uma reflexão. Como saber quais pescadores pescavam à época do desastre se em novembro é época da piracema?

TIAGO RIBEIRO DO ROSÁRIO afirma que o pescador de fato não recebe defeso. Ou ele obedece a lei ou pesca para se alimentar.



LEVYR REIS DE SOUZA: Passou pelas entrevistas (durou 1 hora e 45 min a primeira, 2 horas e 45 min, com mais perguntas), perguntaram sobre quanto tempo o declarante pesca. Contou que não é nativo da vila, mas mora há 10 anos. Pesca no rio e no mar. Pescou já na lagoa Juparanã. Quando recebeu a negativa, leram a ata para o declarante, mas não explicaram os motivos. Disse apenas que era “inelegível”. Antes da lama chegar, o declarante trabalhava num sítio. Muitas perguntas foram sobre esse sítio. Perguntaram se ele tinha folga pra pescar.

RONALDO DOS SANTOS ALVARENGA: Entende que a entrevista não serviu pra nada. Teve uma pra receber o declarante, e uma para expulsá-lo do programa. Os analistas afirmaram que não possui “perfil”, mas que era pra aguardar pois haverão outros projetos em Regência. Pesca desde a infância com seu pai. Pesca mais no rio. No mar vai armar a rede com os pescadores profissionais ou mirar. Na beirada de mar pesca, com tarrafa e arma rede também. Não gostou de fato de ser filmado, isso incomodou muito o declarante. Não entendeu várias perguntas. Nervoso, afirmou que não estava entendendo as perguntas. Em alguns momentos viu que os analistas da Renova riram do declarante quando este manifestou não ter entendido a pergunta feita.

JUCILEI PENHA DA SILVA: Filho de pescador, nascido e criado em Regência. Foi reprovado sob a alegação que a sua “primeira narrativa” não bateu na “segunda narrativa”. Outro argumento foi que na época do rompimento o declarante não pescava. Até hoje não entendeu a história das narrativas, pois respondeu todas as perguntas. Sobre o segundo argumento, acha que alguém da comunidade que não gosta do declarante deve ter afirmado isso. Conhece pescadores e pescadoras com 20 anos de RGP que podem confirmar que o declarante pesca. Todos presentes afirmam que o declarante é pescador. Muitas perguntas técnicas incomodaram o declarante. Sentiu que se falasse algo errado poderia comprometer seu reconhecimento. Por exemplo, “qual o comportamento do peixe debaixo d’água”, pergunta que entendeu descabida.



ELIVELTON BARCELOS: Não passou pois não tinha “perfil”. Entende que está errado, sempre pescou, sempre viveu da pesca, tanto no rio quanto no mar. Toda a comunidade pode confirmar. JOSIELI, esposa, informa que consultou um advogado para saber o motivo do indeferimento. No documento da Renova havia a afirmação de que haviam relatos da comunidade de que o declarante não morava em Regência e não era pescador. A folha foi apresentada à Grazieli que não houve tal consulta. Não há esclarecimento a respeito dos motivos que levaram o declarante a ter o seu direito. Entende que a indignação de todos os presentes é a falta de informação a respeito dos motivos que levaram o indeferimento.

RONIVALDO CONCIANO DE OLIVEIRA: Fez a entrevista, muitas perguntas. Na primeira ficou três horas em entrevista, sobre a proibição da pesca, sobre a pesca de robalo, piracema, a “origem” do peixe, dentre outras. Na segunda entrevista ficou três horas. Ainda não entendeu o que seria a “origem” do peixe. Explicou a desova e a piracema. Perguntaram sobre do que se alimenta o peixe. Indagou a renova a respeito de quem faria a análise do seu processo. Responderam que era a Renova que iria fazer a análise. Falaram que foi considerado inelegível pois não tinha “perfil”. Assinou a ata de reunião. Há uns 12 anos desenvolve pesca. É diarista, mas também desenvolve a pesca para sua subsistência e venda.

NELMA FLORES: pede a palavra para lembrar que na última reunião realizada na comunidade com a Fundação Renova para dar a devolutiva do pescador de fato, a funcionária CRIS informou que “quem pesca 50 a 100 quilos não poderia ser considerado pescador de fato”. Todos os presentes confirmam o relato. Foi explicado que essa quantidade demandaria muitos freezers para armazenamento, desconsiderando que a pesca é uma atividade comunitária e os pescadores no armazenamento. Além disso, tem a figura do atravessador, que passava na casa de cada pescador e comprava os peixes.

TIAGO RIBEIRO DO ROSÁRIO: relembra que a dinâmica da pesca, após o bote retornar à terra, outros pescadores ajudam a retirar a rede. Muitas pessoas que



ajudavam a recolher a rede eram mulheres, inclusive. Existe toda uma logística com vários compradores, associação de pescadores, os caminhões dos atravessadores, que dão o destino adequado para o produto.

ALOISIO DOS SANTOS: Levou dois pescadores reconhecidos da região. Ocorreu a entrevista. Após, teve que registrar em cartório alguns documentos. Na segunda entrevista foi indagado do declarante se era morador de regência, se conhecia a espécie de peixes, quantidade, se conhecia pescadores antigos, se tinha noção das festas da comunidade. É filho de pescador. Além de trabalhar no projeto Tamar é pescador, isso lhe foi questionado. Perguntaram os horários de pesca. Explicou que quando não está trabalhando está pescando, inclusive deixando a rede para buscar depois. Informou que antes do desastre pescava no rio e no mar, e que depois parou em virtude da contaminação. Negaram o direito do declarante sob a alegação de que os analistas entenderam que não tinha perfil de pescador. Não teve maiores esclarecimentos. Não tiveram consideração e ainda não sabe os motivos.

RAFAEL MEIRELLES DE SOUZA: Filho de pescador, sempre pescou. 42 anos. Foi negado o seu reconhecimento em virtude sua renda. O declarante é segurança a noite. De dia pesca com o seu pai (foi reconhecido e recebe AFE, não recebeu indenização ainda). O declarante trabalha de escala, portanto, noite sim noite não, usando o seu tempo livre para pescar com o seu pai. Afirma que tem todas as provas possíveis. Entende que foi reprovado pois trabalha de carteira assinada, e deve ser por isso, e pelo salário que ganha, que não teve “renda compatível”. Conhece colegas que tem o mesmo perfil que o seu, que inclusive trabalham na mesma função, mas passaram no pescador de fato. Achou estranha a pergunta sobre a profundidade do rio. A funcionária Cris afirmou que o declarante é pescador, mas que o problema está na renda.

MARIA APARECIDA DEOCLECIO: Participou do pescador de fato. Foi entrevistada por três funcionários. Um seria ouvinte. Foi afirmado que a declarante não tinha alcançado “a meta do caráter” e nem “a centragem de linhagem”. A declarante não



entendeu. Além disso, foi informado que o fato de ter recebido a indenização referente à pesca de subsistência seria um obstáculo para ter acesso a outras políticas. A partir do momento que leram a ata para a declarante, entendeu que o caráter seria o que se joga na água para o bote não andar. A “centragem de linhagem” não sabe informar o que é. É pescadora ribeirinha, na jogada, no molinete, com os filhos. São 47 anos de Regência. Sempre foi marisqueira e limpava camarão. Sempre participou ativamente da vida dos pescadores. Todos conhecem a declarante. Todos confirmam. A declarante, imbuída de boa fé, recebeu a notícia e voltou pra casa. Passou uma semana, teve a notícia de que o relato de três pescadores teria sido o motivo de sua exclusão do processo. Não conhece os pescadores. Aparentemente seria da associação. Foi o que lhe foi repassado por uma amiga.

JOÃO (MAB): aponta que o relato tem sido recorrente. Sugere que a DPES indague a Fundação Renova se existe algum tipo de consulta, formal ou informal, a terceiros que não participaram do processo de oitiva do pescador, para se chegar a uma conclusão.

Todos mostraram a mesma preocupação.

VINICIUS RIBEIRO MATOS: Informa que o instituto mar a mar iria fazer um levantamento específico da região de Linhares. O instituto levantou a realidade cartográfica dos pescadores. Gerou muita desconfiança a demissão do instituto pela Renova e a desconsideração de suas informações. A Renova trouxe uma empresa, fez com que a comunidade externasse sua vida, demite e todos ficam numa situação constrangedora.

ANDRESSA CORREIA LOURENÇO: **Demonstra uma timidez exacerbada e um desconforto de ter que falar em público.** O Defensor Rafael pergunta se em virtude de ser muito tímida teve problemas com a entrevista. A declarante afirma que sim, que a câmera lhe incomodou muito. Foram muitas perguntas, sobre defeso,



profundidade do rio. Não soube explicar. Soube falar dos peixes que pesca. A Renova informou que não foi aprovada, porque não conseguiu ser tão específica nas suas respostas. Portanto, não teria passado no rol de perguntas. Afirma que pesca no rio, desde criança. Pesca de rede, para consumo e comércio. Mora com sua filha de dois anos. Além de pescar trabalhava com limpeza do pescado. Sobre este ponto não fizeram nenhuma pergunta.

AMAURI GOMES DA ROCHA: sobre o caso da ANDRESSA, tem a relatar que em uma oportunidade indagou a Renova sobre o motivo da mesma não ter sido reconhecida. A funcionária CRIS falou que no posto “o carebão” estava precisando de funcionário e ela podia se candidatar, demonstrando extrema insensibilidade.

ALCIMAR ALVES LEITE: não foi aprovado. Afirmou que pescava desde os 09 anos de idade. É de povoação, mas há aproximadamente três anos mora em Regência. Contou sua história. Mencionou que numa época de fato se ausentou da região. Não foi considerado elegível sob a alegação de que na época do rompimento não estava em Povoação. Antes do desastre pescava, não entendendo o motivo que levou sua exclusão. Na boa fé, explicou que num breve momento se ausentou, mas isso não significa que não pesca ou que não foi atingido. Falaram que todas as perguntas de forma certa, mas este seria o problema. Estranha porque é época de piracema. Mesmo se estivesse não poderia pescar.

ELIELTON IVO BARCELOS: Nasceu em Regência, sempre foi pescador. Teve dúvidas sobre várias perguntas, especialmente sobre a profundidade do rio. Reprovaram o declarante sob a alegação de que estaria trabalhando de carteira assinada em outro serviço. Só que a atividade justamente era espalhar as barreiras de proteção da encosta, contratada pela Samarco. Como poderia ser outro serviço? Trabalhou para a associação. O declarante ajudou e trabalhou para ajudar nas medidas de reparação. Portanto, não está entendendo nada. Nesta época não trabalhou de carteira assinada nestes trabalhos.



ROMILDO SILVA GUILHERME: Nasci em Povoação. Há 27 anos mora em Regência. Pescador da região. Na primeira entrevista ficou três horas na Renova. Providenciou os documentos. Na segunda entrevista durou três horas. Foram duas filmagens e uma narrativa. Na verdade teve que ir três vezes na Renova. Muitas perguntas foram feitas. Não sabe afirmar os motivos que levaram a sua exclusão do processo. Não sabe dizer qual analista avaliou o seu caso. Leram a ata, “falara bonito”, mas não entendeu nada. O declarante endossa que as perguntas afirmadas pelos colegas também foram feitas para si.

MILTON DOS SANTOS OLIVEIRA: Foi alegado que na época do rompimento o declarante não vendia pescado. A narrativa do declarante não “bate” com as narrativas de outros pescadores da comunidade. Ainda não entendeu os motivos da sua exclusão. Não concorda com a análise, pois vendia pescado. Além de pescador era pedreiro. Não entendeu nenhuma explicação dada pela Renova.

SEVERO SILVA SAMPAIO: quando começou, convidaram alguns pescadores para elaborar as perguntas (questionário) para construir a política do pescador de fato. Essa conversa ocorreu ano passado. Fizeram muitas perguntas. O declarante ajudou a construir as perguntas que poderiam ser feitas aos pescadores para melhor entender o cenário e os impactos. Após esse processo, foi chamado para participar do programa. Estava gravando. Perguntaram várias questões, sobre com quem pesca, quando pesca, tipo de malha, espécie de pescado, tempo, piracema, seguro defeso. Em resumo, passou nessas questões. Na segunda entrevista, fizeram as mesmas perguntas. Durou três horas. Foi indagado a respeito da existência de um comércio. O declarante esclareceu que é de sua esposa, que trabalha com sua filha. No final de semana o declarante ajuda. Foi informado que não foi aprovado porque o declarante teria um “comércio”. Ficou três horas esperando uma explicação. A funcionária CRIS esclareceu que se deu pela existência do comércio. Os técnicos alegaram que para ser pescador profissional o declarante deveria trabalhar também fim de semana. Na ocasião foi esclarecido que o grupo de técnicos é formado por profissionais: psicólogo, oceanógrafo, biólogo e um técnico de pesca. De acordo



com CRIS, foram estas pessoas que decidiram. Foi afirmado que a análise é enviada para Vitória/ES. O declarante estranhou muito as perguntas, que não tinham similaridade com o que foi discutido nas oficinas com a MAR A MAR. Perguntaram pro declarante “o que os peixes comem”, fato que provocou risadas entre os presentes.

Foi perguntando aos presentes se houve alguma possibilidade de esclarecer os pontos com os analistas. Não houve tal possibilidade. Em verdade, desconhecem os seus nomes e cargos.

WELINTGON DA SILVA COSTA: Negaram o direito do atingido. Não sabe o motivo. É pescador há mais de 13 anos em Regência. É pescador de rio.

Terminada a oitiva dos pescadores e pescadoras que tiveram sua condição negada, passou-se a palavra para os demais casos presentes.

VALDECIR GOMES FONTES: Não participou das reuniões anteriores. Conversou com a GRAZIELI. Já havia tido a resposta do programa. No final da reunião soube que havia “cortado” da política, mas não entendeu o motivo. Não foi entrevistado. Tem uma ilha também, é agricultor. Entende que é pescador de subsistência.

AMAURI GOMES DA ROCHA: É pescador profissional. Entende que está havendo uma discriminação dos próprios pescadores profissionais que deram o seu testemunho e afirmaram o reconhecimento de um colega que não estava documentado. Deu duas declarações para duas pessoas que não foram reconhecidas. Considera isso uma afronta.

MIRIAN DA CONCEIÇÃO DA NASCIMENTO: Ao buscar ingressar na política de pescador de fato, foi informada pela funcionária CRIS que a declarante não poderia ser pescadora de fato, pois vocês faz bolo. A declarante de fato faz bolo, mas antes do desastre pescada no mar. Hoje faz bolo para complementar a sua renda. A



empresa sinergia fizeram muitas perguntas para a declarante. Explicou que pescava, ajudava na pesca e comercializava. Foi colocado no cadastro que era “trabalhadora por conta própria”. Ficou magoada, pois aprendeu a mexer com peixe com seu esposo. Foi renegado o direito à declarante. Teve pessoas que não são pescadores que puderem fazer a entrevista.

VINICIUS: ressalta que o problema de MIRIAN é o mesmo problema de muitas mulheres de pescadores, porque quem recebe, limpa, condiciona e vende ao atravessador é a mulher. Ela faz parte da cadeia de pesca. Ajuda de diversas formas. Entende também que o processo da MAR A MAR foi completamente desconsiderado. Por quê eles não participaram da fase final?

TIAGO: entende que não houve nada oficial para informar as negativas. Os esclarecimentos sobre os reais motivos da inelegibilidade somente são repassados com muita insistência e de forma informal, pois o grau de detalhe necessário não está nas atas que são entregues aos atingidos.

MANOEL MESSIAS CALIMAN: Entende que há uma grande dificuldade para aqueles que exercem mais de uma função. É possível coordenar várias atividades e exercer a pesca. O declarante possui, por exemplo, dois barcos. O declarante tentou incluir os dados no seu cadastro, mas não sabe se teve êxito. Informaram que o declarante não precisaria do pescador de fato, embora não tenha sido indenizado.

Ao final da reunião foi realizada uma conversa a partir das percepções divididas e problemas relatados, sobretudo na fundamentação ou ausência de fundamentação dos indeferimentos, narradas pelos presentes. Todos anuíram com as seguintes sugestões para corrigir, ou ao menos atenuar, os problemas narrados, as quais foram lidas e aprovadas por todos:

- 1) Retomar os trabalhos desenvolvidos pela MAR E MAR;
- 2) Exigir publicidade e transparência ao processo de seleção;



- 3) Conhecer os profissionais que avaliaram os relatos e decidiram quem é e quem não é pescador;
- 4) Exigir que, no mínimo, a análise do analista seja feita na frente do atingido, possibilitando o direito de contraditório e ampla defesa;
- 5) A comunidade precisa participar do processo de autorreconhecimento;
- 6) A comunidade precisa ter protagonismo na condução da política do pescador de fato;
- 7) Necessidade de se reformar a política para valorizar o autorreconhecimento. Se os testemunhos não valem nada, não há autodeclaração sendo admitida.
- 8) A comunidade quer participar da validação dos resultados da política do pescador de fato.

Encerrada a reunião às 13:30.

(assinado digitalmente)

Rafael Mello Portella Campos

Defensor Público do ES